



RESOLUÇÃO Nº 04/CONSUNI, DE 27 DE JANEIRO DE 1984.

Altera a denominação do Curso de
Tecnologia de Alimentos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sua reunião de 27 de janeiro do corrente ano, na forma do que dispõe o art.3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, combinado com os artigos 12, letra x, e 25, letra r, do Estatuto em vigor,

R E S O L V E :-

Art. 1º - O Curso de Graduação de Tecnologia de Alimentos, a provado pela Resolução nº 320, de 19 de setembro de 1975, do Conselho Universitário, passa a funcionar com a denominação de CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS, ministrado sob a responsabilidade do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 1º de fevereiro de 1984.

Archieta
Prof. José Archieta Esmeraldo Barreto
Reitor